



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 35.087 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 3202/2024;
- Considerando a Portaria nº 35.066/2025, concedendo o descanso da licença prêmio;

RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 45 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Luciana Fernandes de Almeida Agnelli, Dentista (Saúde Bucal)** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 19/04/2019 à 18/04/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 26 DE JUNHO DE 2024.


ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


FLAVIA ZANCHETTA MARIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS